

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA — REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90053/2026 — UASG 927538 — Item 28

Sessão 2 — Convocação do Licitante Remanescente (Art. 61, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO

Órgão/Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO
UASG	927538
Modalidade / Número	Pregão Eletrônico nº 90053/2026
Objeto	Formação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Característica	SRP - Registro de Preço
Critério de Julgamento	Menor Preço
Modo de Disputa	Aberto/Fechado
Pregoeira	SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Plataforma Eletrônica	Compras.gov.br
Data/Hora — Sessão Original (Sessão 1)	06 de julho de 2026, às 08h30
Data/Hora — Reabertura (Sessão 2)	03 de agosto de 2026, às 09h11

2. CONTEXTO — SESSÃO ORIGINAL E MOTIVO DA REABERTURA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, por meio da plataforma eletrônica Compras.gov.br, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90053/2026, conduzido pela Pregoeira SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO, para formação de Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atendimento de demandas

judiciais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Art. 17, § 2º).

A sessão de disputa do Item 28 — Semaglutida — foi realizada em 06 de julho de 2026, às 08h30, em modo Aberto/Fechado, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021. Ao final da disputa, sagrou-se provisoriamente vencedora a licitante BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24, com o melhor lance de R\$ 476,48 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) por unidade. Procedeu-se à análise de proposta e à verificação dos documentos de habilitação, concluindo-se que a empresa encontrava-se HABILITADA, em 07 de julho de 2026. A Sessão 1 de julgamento/habilitação foi encerrada em 14 de julho de 2026.

Todavia, regularmente convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA manifestou desistência, o que ensejou a lavratura de Despacho Decisório acerca do Pedido de Desistência. Em consequência, em 30 de julho de 2026, às 15h39min, o sistema Compras.gov.br registrou a reabertura do julgamento/habilitação do Item 28, agendando-se o início da Sessão 2 para 03 de agosto de 2026, às 08h30min, conforme justificativa: "DESPACHO DECISÓRIO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA".

3. REABERTURA — SESSÃO 2 (03 DE AGOSTO DE 2026)

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09h11min, a Pregoeira SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO retomou a sessão pública no sistema Compras.gov.br para dar prosseguimento ao julgamento/habilitação do Item 28 — Semaglutida, em cumprimento ao Despacho Decisório do Pedido de Desistência da primeira colocada.

3.1 ITEM 28 — SEMAGLUTIDA

Especificação	Semaglutida – Concentração: 1,34 mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Com Sistema de Aplicação
Unidade	Tubete 3,00 mL
Quantidade	50
Valor Estimado (Unit.)	R\$ 782,21
Valor Estimado (Total)	R\$ 39.110,50

3.2 Fase de Lances — Sessão 1 (06/07/2026)

Na Sessão 1, foram registradas cinco (5) propostas antes do início da disputa. O Item 28 foi aberto para lances às 10h43min52s do dia 06/07/2026. A etapa aberta da disputa foi encerrada às 11h00min38s, iniciando-se em seguida a etapa fechada, em conformidade com o art. 56 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 24 da IN SEGES nº 73/2022, para os fornecedores com lances entre R\$ 778,34 e R\$ 782,00. A etapa fechada encerrou-se às 11h05min39s, com o item considerado encerrado para lances.

A classificação final obtida na fase de lances resultou na seguinte ordenação:

Class.	Razão Social / CNPJ	CNPJ	Oferta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação (Sessão 2)
1º	BENENUTRI COMERCIAL LTDA	20.720.905/0002-24	R\$ 778,34	R\$ 476,48	Não	Inabilitada (desistência)
2º	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	R\$ 778,34	R\$ 627,67	Não	Habilitada (vencedora)
3º	ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	R\$ 782,00	R\$ 782,00	Não	—
4º	DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA	35.020.039/0001-55	R\$ 1.289,48	R\$ 1.190,29	Não	—
5º	REZENDE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	28.506.066/0001-77	R\$ 1.983,82	R\$ 1.983,82	Não	—

3.3 Inabilitação da Primeira Colocada — Desistência

Na abertura da Sessão 2, em 03 de agosto de 2026, às 09h19min34s, o sistema Compras.gov.br registrou a INABILITAÇÃO da licitante BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24, anteriormente declarada vencedora do Item 28, com o seguinte fundamento: "DESISTIU DO ITEM". A inabilitação decorre da recusa da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, após regular convocação, o que implica descumprimento das obrigações assumidas no certame, sujeitando a licitante às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Concluída a inabilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 — prazo compreendido entre 09h19min34s e 09h34min34s. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal quanto a este ato.

3.4 Negociação com os Licitantes Remanescentes

Com fundamento no art. 61, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Pregoeira consultou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, acerca do interesse em celebrar o contrato pelo valor ofertado pela primeira colocada (R\$ 476,48 por unidade). As seguintes manifestações foram registradas no chat do sistema:

a) ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01 (3ª colocada): informou que já se encontrava em seu melhor valor para o item, não aceitando a redução ao preço da primeira colocada;

b) UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 (2ª colocada): informou que não conseguia chegar ao valor ofertado pela primeira colocada (R\$ 476,48);

c) DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA (4ª colocada) e REZENDE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (5ª colocada): não manifestaram aceite à proposta de redução de preço.

Diante da impossibilidade de obter o preço da primeira colocada junto aos remanescentes, e sendo o valor ofertado pela segunda colocada compatível com os parâmetros de mercado e inferior ao valor estimado, a Pregoeira deliberou pela convocação da licitante UNI HOSPITALAR CEARA LTDA para o Item 28, com seu próprio lance de R\$ 627,67 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) por unidade, conforme permite o art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

3.5 Análise e Aceitação da Proposta — UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Às 09h58min34s do dia 03/08/2026, a Pregoeira convocou a licitante UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, para envio da proposta final realinhada e do Registro da ANVISA, com prazo até 12h58min00s do mesmo dia. A empresa enviou 3 (três) anexos tempestivamente.

Após análise da proposta pela equipe de apoio, inclusive com verificação de conformidade técnica pelo Farmacêutico integrante da Equipe de Apoio, a Pregoeira registrou, às 15h09min41s, que o Item 28 ofertado pela empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA estava em conformidade de preço e descritivo. Às 15h09min46s, o sistema registrou a ACEITAÇÃO da proposta da licitante, com melhor lance de R\$ 627,67 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) por unidade, totalizando R\$ 31.383,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para a quantidade de 50 tubetes, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Em seguida, o sistema abriu automaticamente o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso — compreendido entre 15h09min46s e 15h24min46s. Decorrido o prazo, nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão.

3.6 Habilitação — UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Aceita a proposta, a Pregoeira convocou, às 15h14min26s, a licitante UNI HOSPITALAR CEARA LTDA para envio dos Documentos de Habilitação (Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE), com prazo até 18h14min00s. Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Às 16h07min32s, o sistema Compras.gov.br cancelou automaticamente a convocação pendente, com o seguinte motivo: "Fornecedor habilitado", declarando a licitante UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, HABILITADA para o Item 28.

Concluída a fase de habilitação, o sistema abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira — prazo compreendido entre 16h07min32s e 16h22min32s do dia 03/08/2026, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo, ficou consignado que nenhum licitante manifestou intenção de recurso, operando-se a preclusão do direito recursal.

4. DECLARAÇÃO DO VENCEDOR — ITEM 28

Ao final da Sessão 2, declarou-se vencedora do Item 28 a licitante abaixo identificada, conforme tabela-resumo:

Item	Descrição	Qtd	Vencedor	CNPJ	Valor Unit.	Valor Total
28	Semaglutida 1,34 mg/mL Solução Injetável c/ sistema de aplicação – Tubete 3 mL	50	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	R\$ 627,67	R\$ 31.383,50

Ao final, declarou-se vencedora a licitante UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ 21.595.464/0001-68, para o Item 28 — Semaglutida 1,34 mg/mL, Solução Injetável, com sistema de aplicação, Tubete 3,00 mL, no valor unitário de R\$ 627,67 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 31.383,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão 2 de julgamento/habilitação do Item 28 do Pregão Eletrônico nº 90053/2026 às 16h27min37s do dia 03 de agosto de 2026, no sistema Compras.gov.br, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO.

Catalão - GO, 03 de agosto de 2026.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO
Pregoeira — UASG 927538